



PORTARIA Nº. 010/2026

O Presidente da Câmara Municipal de Alta Floresta, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos explícitos termos da legislação vigente;

Considerando a Lei 382/91, artigo 139, inciso III.

RESOLVE:

Artigo 1º. Em conformidade, ao Artigo 139, do Estatuto do Servidor Público conceder a servidora SALETE SCHUMANN PEREIRA, a concessão de oito dias consecutivos em razão do falecimento de seu pai.

Artigo 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Artigo 3º. Revoga-se as disposições em contrário.

REGISTRA-SE
E

CUMpra-SE

Alta Floresta/MT, em 09 de Fevereiro de 2026.

Vereador FRANCISCO AILTON DOS SANTOS
Presidente